

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64683.011264/2024-15

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa prestadora de serviços de bordados em camisas camuflada e brancas de TFM é necessária para a padronização e identificação dos uniformes dos militares do Efetivo Variável de todas as organizações militares das Forças Armadas.

Um diretriz básica é o loteamento, dos materiais (Camisetas) a serem bordados, pelos Encarregados de Materiais dos Esquadrões que terão seus militares atendidos. O Esquadrão providenciará Relatório/Lista (editável e também convertida em PDF) para agilidade do prestador de serviço. Cada militar beneficiado terá que colocar a quantidade correta de camisetas camufladas e brancas de TFM conforme a 1ª leva/apanha ou a 2ª leva/apanha dentro de um saco transparente com um papel branco contendo a expressão "SD nome de guerra", o que observamos que gira em torno de até 15 letras a serem bordadas por abreviação da graduação com nome de guerra.

A 2ª premissa básica é que haverá duas levadas/apanhas: sendo que na 1ª leva/apanha por parte do prestador de serviços, este terá até 10 dias corridos para que os lotes dêem entrada de volta nas instalações do órgão com a respectiva Nota Fiscal de Serviço. À partir daí os Fiscais de Contrato dos Esquadrões irá fazer as verificações e atestarão o comprimento das obrigações. Somente à partir do ateste é que os Fiscais da Contratação, de cada Esquadrão, irão juntar e identificar a 2ª leva/apanha. Momento em que o Almojarifado irá comunicar via e-mail ao contratado para providenciar a 2ª coleta/leva.

A Modalidade de licitação escolhida, Dispensa Eletrônica, permitirá mais agilidade da seleção do fornecedor/prestador de serviço e sua utilização é sugerida nas hipóteses de uso, inciso II, do art 4º, da IN 67-SEGES/ME, de 2021.

A contratada deverá fazer todos os controles de zelo pelo material disponibilizado.

É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação aos resíduos da produção e à poluição ambiental.

A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados sobre o material apanhado

Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais (Almojarifado)	JÉSSICA ALINE MANCIN DE MORAIS - Asp

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de serviço planejado (anualmente existe a necessidade) e com normas do Exército Brasileiro para a devida confecção.

O efetivo levantado é de 220 soldados do efetivo variável, porém com possibilidade de variação, visto anualmente ocorre a dispensa de alguns militares nas primeiras semanas de serviço obrigatório, vindo a ser chamados novos conscritos, os quais exigirão a mesma identificação de suas camisetas. Nesta seara, esta equipe de planejamento propõe o incremento de 10% na 2ª leva do serviço de bordados das camisetas.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, descritos nas normas de licitação, como no inciso XIII, do art 6º, da Lei nº 14.133/2021.

São requisitos para suprir as demandas da contratação:

- realizar a apanha de lotes de camisetas camufladas e camisetas brancas de TFM (as quais estarão devidamente embaladas e identificadas) em até 2 dias úteis da notificação de entrega da Nota de Empenho;

- entregar do objeto em perfeitas condições, e seguidas as normas para identificação de camisetas camufladas e de camisetas brancas de TFM da norma do Exército Brasileiro, nas instalações do órgão, no prazo de 10 (dez) dias corridos da apanha de que trata a exigência anterior.

Os bordados de camisetas camufladas deverão ser feitos com linha de cor verde fluorescente, 100% poliéster; e

Os bordados de camisetas de cor branca deverão ser feitos com linha de cor preta, 100% poliéster.

- conformidade dos bordados solicitados com as especificações técnicas definidas e planejamento de fornecimento do setor responsável pela contratação;

- condições de contratação vantajosas para a administração militar conforme prazos exigidos.

5. Levantamento de Mercado

Não há nos quadros de pessoal do órgão claro para a função e o órgão não possui maquinário para executar o objeto da licitação.

Tendo em vista a necessidade de contratar o serviço de bordados em camisetas, opta-se por contratação de terceiros (empresas interessadas e capacitadas com a devida disponibilidade de maquinário atual e de acesso a suprimento de forma ágil).

6. Descrição da solução como um todo

Quanto à escolha do tipo de solução para contratação dos serviços, foram analisadas as seguintes possibilidades:

a) Por dispensa de licitação

Análise: Se enquadra, uma vez que se trata de necessidade de fornecimento com previsibilidade e não em caráter emergencial. Além disso, há a necessidade de maior agilidade e diminuição de custos no processo de aquisição.

b) Doação ou permuta com outras entidades da união

Análise: Não seria a opção mais interessante, pois os gestores de material ficariam atrelados às possibilidades de fornecimento de itens excedentes em outras unidades, perdendo o controle sobre as quantidades disponíveis para fornecimento, qualidade do material e possibilidade de trânsito.

c) Por adesão a ata de registro de preço de outro órgão

Análise: Não seria a opção mais interessante pois, haveria a necessidade de negociação com empresa para entrega em locais diferentes do firmado em contrato inicial. Haveria também a necessidade de destinação de recursos humanos para montagem de vários processos para aquisição ao longo do ano. E o prazo de entrega estava acima da expectativa da gestão deste órgão.

A solução como um todo é a contratação de prestador de serviço que aceita realizar a contratação e ser fiscalizado pelos Encarregados de Material dos Esquadrões que terão recrutas no ano de instrução.

Atender às normas do Exército Brasileiro específicas para identificação das camisetas camufladas e brancas de TFM, nas cores, tamanhos e conteúdos da norma.

Realizar o trabalho em duas apanhas/levas distintas, com tempo de execução em até 10 dias corridos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base no efetivo variável a incorporar. No ano de 2025 está previsto a incorporação de 220 conscritos.

O direito de materiais a serem fornecidos aos conscritos/recrutas é de 3 camisetas camufladas e 2 camisetas brancas de TFM.

Serão 3 Esquadrões (Subunidades), e cada Esquadrão cobrará a execução do contrato em duas leva (apanhas e devoluções) para os seus conscritos.

Na 1ª quinzena de Março do ano (1ª leva/etapa) serão disponibilizadas 2 camisetas camufladas e 1 camiseta branca de TFM por militar para serem apanhadas nas instalações da OM, dado o tempo de execução de 10 dias corridos até a entrega nas mesmas instalações do órgão.

No 1º Esqd C Mec: estimativa de 88 conscritos.

- então serão 440 bordados (3 camufladas e 2 brancas de TFM).
- 1ª Leva/Apanha: 2 Cmf + 1 TFM por militar: $3 \times 88 = 264$ bordados.
- 2ª Leva/Apanha: 1 Cmf + 1 TFM por militar: $2 \times (88 + 10\% \text{ de eventualidades}) = 194$ bordados
- Total (com margem de segurança): 458 bordados.

No Esqd C Ap: estimativa de 88 conscritos (idem).

- então serão 440 bordados (3 camufladas e 2 brancas de TFM).
- 1ª Leva/Apanha: 2 Cmf + 1 TFM por militar: $3 \times 88 = 264$ bordados.
- 2ª Leva/Apanha: 1 Cmf + 1 TFM por militar: $2 \times (84 + 10\% \text{ de eventualidades}) = 194$ bordados
- Total com margem de segurança: 458 bordados.

No 2º Esqd C Mec: estimativa de 44 conscritos.

- então serão 220 bordados (3 camufladas e 2 brancas de TFM).
- 1ª Leva/Apanha: 2 Cmf + 1 TFM por militar: $3 \times 44 = 132$ bordados.
- 2ª Leva/Apanha: 1 Cmf + 1 TFM por militar: $2 \times (42 + 10\%) = 98$ bordados
- Total com margem de segurança: 230 bordados.

Total de bordados da licitação: 1.146 bordados.

Após devolução da 1ª leva do serviço de bordados, o que estimamos que será na última semana de Março ou na 1ª semana de Abril, será exigida a execução da 2ª leva do serviço de bordados, em que será disponibilizado 1 camiseta camuflada e 1 camiseta branca de TFM por militar e considerado uma margem de segurança.

Por experiência é registrado 10% de excesso por segurança (margem de segurança) para eventualidades: como substituição de conscrito por novo cidadão convocado já durante as primeiras semanas de serviço militar. Do que passamos a considerar as seguintes quantidades de bordados para a licitação: 1.146 bordados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com o intuito de demonstrar o valor de mercado e aproximado para a licitação foram utilizados valores de registro de preços disponíveis, último valor contratado pelo órgão e também contato com fornecedores locais.

Preços médio do módulo de Pesquisa de Preços do SIASG: R\$ 6,25;

Preço da última contratação do órgão: R\$ 4,45 (160450-06-90011-2024 - CNPJ 37.025.701/0001-95 - Amaro José de Lucena);

Preço consultado no comércio local: R\$ 15,00 (Aviamentos Pigelli - CNPJ 95.809.232/0001-00, São Miguel do Oeste, SC);

O valor final estimado para a contratação dos serviços objeto destes estudos é de aproximadamente R\$ 7.162,50 (Sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será licitado a quantidade estimada de militares recrutas por Esquadrão de forma que se almeja a agilidade na prestação de serviços de bordados.

Assim, a dispensa de licitação terá 3 itens com a mesma descrição, porém que atenderá, cada qual a um Esquadrão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano de Trabalho Anual do órgão. Para isso, são consideradas as demandas calculadas sobre o efetivo de recrutas previstos para o órgão no exercício, com a margem de segurança de 10%.

Anualmente é informado no Sistema de Cadastro de Necessidades Logísticas (Sis Cdtr Ne Log), do Centro de Obtenções do Exército (COEx), a demanda para A+1. E, concomitante, cadastrado no PGC para ser divulgado no PNCP a demanda do órgão.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se, com a presente contratação, suprir a necessidade de serviço de bordados em camisetas dos recrutas do exercício, com a exigência da devida padronização e resultando na correta identificação dos uniformes dos militares.

13. Providências a serem Adotadas

O Almoxarifado Geral do órgão deverá acompanhar os Fiscais da Contratação em seus Esquadrões. E cobrar a apresentação da devida Nota Fiscal de serviço em cada Leva/Apanha concluída.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais na solução proposta.

Aplica-se ao presente as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais, principalmente no que se refere aos aspectos abaixo indicados:

- Que os bens adquiridos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens sejam preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no desenvolvimento destes estudos técnicos preliminares, esta Equipe declara viável esta contratação por dispensa de licitação na forma eletrônica, afim de atender as necessidades de serviço de bordados para a devida identificação do fardamento de acordo com o Regulamento de Uniformes do Exército, bem como alinhado com a obrigação da organização militar em fornecer fardamento para o Efetivo Variável (recrutas/conscritos) do exercício.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MIGUEL AUGUSTO THEOBALD

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 07/03/2025 às 09:44:24.

Despacho: Da declaração de viabilidade da contratação, faz-se necessário a confecção do Mapa de Riscos, da Pesquisa de Preços formal e final e a elaboração do Termo de Referência que estes Estudos subsidiam.

JESSICA ALINE MANCIN DE MORAIS

Presidente da Equipe de Planejamento